

PROAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

SUBCOMITÊ DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 25.03.2026

Local: Reunião remota, por meio do aplicativo Google Meet, das 14h09 às 14h48.

Presenças: **Mariana Piccoli Lerina**, Juíza Auxiliar da Presidência;
Carolina Quadrado Ilha, Juíza Auxiliar da Corregedoria;
Enilda Souza de Andrade, Secretária-Geral da Presidência;
Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Corregedoria;
Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral;
Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Segesp;
Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;
José Américo Ilha de Quadros, Diretor da Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;
André Soares Farias, Secretário-Geral de Tecnologia e Inovação Substituto;
Roberta Liana Vieira, Assessora-Chefe de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos.

Ausências: **Natacha Moraes de Oliveira**, Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação.

Convidados(as): **Dr. Tiago Mallmann Sulzbach**, representante da AMATRA IV, **Thiago Carboni Petroli**, **Ana Paula Schizzi Paz**, **Ricardo Braga Botelho**, **Vitor Murillo Peroni** e **Bibiane de Souza Leal Dreyer**, pela Segesp.

Pauta: Conforme itens dos quadros a seguir, submetidos pela Segesp.

Secretária: Maria Augusta Kinnemann, Segesp.

REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES

A Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Mariana Piccoli Lerina, cumprimentou a todos(as) e passou a palavra para Maria Augusta, que referiu constar abaixo o link para o Quadro Geral de Vagas do TRT4, caso necessário para subsidiar alguma proposição do colegiado, e passou a

apresentar os itens da pauta:

Quadro geral de vagas - posição em 25.03.2026.

FUNÇÕES COMISSIONADAS

ITEM DA PAUTA: 01	1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES
--------------------------	---

PROAD nº 1439/2026 (link)

DADOS DA INDICAÇÃO	
Indicado por	FABIO PLACOTINI, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 GRACIELA MAFFEI, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. LAURA BALBUENA VALENTE, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Função indicada	ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05
Ocupante Atual	JOEL ANTONIO ARIOLI

Servidor indicado	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotado na unidade desde	Unidade de Destino
122530 JOILSON RAMOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA		VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA	09/04/2025*	1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

* Conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 1.005/2022, há vedação para movimentação de servidor lotado na unidade de origem há menos de dois anos, exceto quando houver liberação de sua chefia ou se tratarem de indicações para o exercício das funções comissionadas de Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete e dos cargos de Assessor-Chefe, Assessor e Assessor Administrativo, vinculados a Gabinete de Desembargador, desde que observado o disposto no artigo 3º (existência de vaga na unidade) e o percentual previsto no caput do artigo 4º desta Portaria (vedação de movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma).

Unidades	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
Origem: VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA	9	100% 9*	0% 0	2	2	0	11
	Servidor	Servidor	Servidor				

PROAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

Destino:		100%	0%				
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES	10	10	0	2	2	0	

* Previsão de saída da servidora Bruna Aliatti (PROAD n° 1754/2026) para exercer o comissionamento de Diretor de Secretaria-CJ3 na 2ª VT de Caxias do Sul, a contar de 20.04.2026, o que deixará a unidade com -1 servidor.

Foro da unidade destino							
Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
	Servidor	Servidor	Servidor				
2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES	10	11	1	2	2	0	SILVIONEI DO CARMO
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE BENTO GONÇALVES	3	2	-1	0	0	0	CAROLINE GUERRA
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE BENTO GONÇALVES (1º GRAU)	2	1	-1	0	0	0	SILVANA SANT ANNA MULLER
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA	9	8	-1	1	1	0	JAQUELINE MARIA MENTA

Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
VT de Farroupilha	9	10,26	1.085,7	1.807,3	347,3	1.035	3
1ª VT de Bento Gonçalves	10	11,87	1.379,0	2.123,3	401,2	1.490	4

Chefia imediata (unidade de origem)	ROGERIO FERRET, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 ADRIANO SANTOS WILHELMS, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. MARCOS RAFAEL PEREIRA PIZINO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Manifestação da unidade de origem	<i>“Informo que a liberação do servidor está condicionada à substituição imediata. Outrossim, informo que a diretora substituta também está saindo desta unidade judiciária, com previsão de atuar como diretora na 2ª VT de Caxias do Sul”.</i>
Manifestação da unidade de destino	<p><i>“De ordem da Exma. Juíza, Dra. Graciela Maffei, informo, a título de esclarecimentos, que a indicação do servidor Joilson Ramos de Oliveira, SOF 122530, para a Função Comissionada de Assistente de Secretaria - Diretor Adjunto e Diretor Substituto decorre da vaga da servidora Caroline Guerra, a qual ocupava essa função e foi transferida da nossa unidade para assumir a Direção do DCDF local.</i></p> <p><i>Com a saída da servidora Caroline Guerra, foi oferecida a função a todos os servidores da unidade, sem que houvesse interessados.</i></p> <p>[Trecho excluído - sigilo.]</p> <p><i>Como alternativa o servidor Joel Antonio Arioli assumiu a função de assistente e a servidora Caroline Guerra permaneceu como Diretora Substituta.</i></p> <p><i>Todavia, esse formato não é o ideal, pois a servidora Caroline Guerra ao assumir a função de Diretora de Secretaria no DCDF, assumiu as tarefas atinentes ao cargo daquele setor (tarefas eminentemente administrativas) deixando de conviver com o cotidiano da Vara e das tarefas judiciárias, razão pela qual entendemos que é necessário preparar um novo servidor para assumir essa função.</i></p> <p><i>Dessa forma, diante do interesse do servidor Joilson Ramos de Oliveira em se transferir para Bento, entendemos que a sua indicação pode suprir esta lacuna”.</i></p>
Observações da área técnica	<ul style="list-style-type: none"> - O servidor Joel, atual ocupante da função objeto da presente indicação, será dispensado e permanecerá na unidade. - A saída da servidora Caroline, referida pela unidade de destino, não ‘abriu’ vaga na unidade, que se encontrava superavitária em relação à lotação paradigma quando de sua remoção.

Proposição do colegiado	INDEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina pelo indeferimento, considerando a inexistência de vaga na unidade de destino. O colegiado submete, ainda, pedido de autorização para que a área técnica informe às unidades indicantes da inviabilidade de processamento das indicações quando não houver vaga, conforme previsto na Portaria TRT4 1005/2022. art. 3º (A movimentação de servidor pressupõe a existência de vaga na unidade de destino, considerada a lotação paradigma apontada pela Resolução CSJT nº 296/2021 e as disposições complementares deste Regional.). O presente pedido, caso acolhido, ratifica entendimento

PROAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

adotado na Administração anterior¹.

ITEM DA PAUTA: 02	2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS
--------------------------	---------------------------------------

PROAD n° 1489/2026 (link)

DADOS DA INDICAÇÃO	
Indicado por	ALEXANDRE DA SILVA LEITE, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 CACILDA RIBEIRO ISAACSSON, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.
Função indicada	ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04
Ocupante Atual	LUIZA BACCHIERI DUARTE PINTO

Servidor indicado	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotado na unidade desde	Unidade de Destino
122963 GABRIEL MARQUES LUZZARDI	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	-	4ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE	29/08/2025*	2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS

* Conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 1.005/2022, há vedação para movimentação de servidor lotado na unidade de origem há menos de dois anos, exceto quando houver liberação de sua chefia ou se tratarem de indicações para o exercício das funções comissionadas de Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete e dos cargos de Assessor-Chefe, Assessor e Assessor Administrativo, vinculados a Gabinete de Desembargador, desde que observado o disposto no artigo 3º (existência de vaga na unidade) e o percentual previsto no caput do artigo 4º desta Portaria (vedação de movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma).

Unidades	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
Origem:		89%	-11%				

¹ Decisão ScMS e Presidência (Des. Martins Costa) 17/09/2025: respalda atuação da Segesp dentro dos limites de sua competência, reforçando que somente casos excepcionais devem ser levados à consideração do ScMS, na hipótese de inexistência de vaga na unidade de destino de que trata o art. 3º da Portaria 1005/2022.

4ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE	9	8	-1	1	1	0	38
Destino:	Servidor	Servidor	Servidor				
2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	10	90%	-10%	1	0	-1*	

Destino: * Déficit referente à função comissionada de Assistente de Juiz. Há indicação em processamento.

Foro da unidade origem							
Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
	Servidor	Servidor	Servidor				
1ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE	9	9	0	2	2	0	JEFFERSON LUIZ GAYA DE GOES
2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE	9	9	0	1	1	0	RACHEL DE SOUZA CARNEIRO MÉNDEZ
3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE	9	9	0	2	2	0	GIOVANI MARTINS DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE RIO GRANDE	4	2	-2	0	0	0	CLAUDIA DE FELIPPE RODRIGUES
CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE	0	0	0	0	0	0	
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE RIO GRANDE (1º GRAU)	2	2	0	0	0	0	JOANA CRUZ KUCHARSKI

Foro da unidade destino							
Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
	Servidor	Servidor	Servidor				
1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	10	10	0	2	2	0	DANIEL DE SOUSA VOLTAN

PROAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	10	9	-1	2	2	0	FREDERICO RUSSOMANO
4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	10	11	1	1	1	0	ANA ILCA HÄRTER SAALFELD
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PELOTAS (1º GRAU)	2	2	0	0	0	0	CINTIA NUNES GARCIA
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE PELOTAS	4	2	-2	0	0	0	ANA CRISTINA DUVAL CRUZEIRO

Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
4ª VT de Rio Grande	8	9,32	916,7	1.470,7	503,0	1.184	3
2ª VT de Pelotas	9	10,14	1.215,3	1.862,0	380,3	742	5

Chefia imediata (unidade de origem)	ALBERTO HOLTZ DA COSTA, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 NIVALDO DE SOUZA JUNIOR, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.
Manifestação da unidade de origem	<p><i>“Pelo presente, informo que a indicação do servidor Gabriel Marques Luzzardi será condicionada à substituição imediata.</i></p> <p><i>Informo, também, que esta Unidade Judiciária encontra-se, atualmente, com déficit de um servidor, porquanto não houve, até a presente data, a reposição do servidor Gabriel Viegas Brum, o qual foi transferido para o CEJUSC em 10/2025.</i></p> <p><i>Informo, ainda, que o servidor Gabriel Marques Luzzardi exerce a função de Diretor de Secretaria Substituto, nos impedimentos deste titular, nesta Unidade Judiciária.</i></p> <p><i>Assim, caso seja deferido o pedido de transferência do servidor Gabriel Marques Luzzardi para a 2ª VT de Pelotas, solicito que a transferência se dê a partir de</i></p>

	04/05/2026, [Trecho excluído - sigilo.]”.
Manifestação da unidade de destino	<p>“Registro que a indicação se dá para ATUAÇÃO EM SALA DE AUDIÊNCIAS, secretariando a Juíza J2 da Unidade Judiciária.</p> <p>[Trecho excluído - sigilo.]</p> <p>Registro, ainda, que o indicado não exerce função comissionada na Unidade atual e que acreditamos que a indicação atende a todos os requisitos que trata a Portaria 1005/2022, em especial, se enquadra na prioridade que trata o artigo 12 desta portaria, em razão da indicação ser para atuação em sala de audiências.</p> <p>Por fim, creio ser informação importante ao Subcomitê de Movimentação de Servidores <u>que a atuação do colega em Sala de Audiência servirá de forma compartilhada para a Juíza J2 que atua aqui na 2ª VT de Pelotas, como também para a 3ª VT de Pelotas, nas audiências dela lá, ou seja, que a proposição em pauta trará benefício a 2 Varas”.</u></p>
Observações da área técnica	<ul style="list-style-type: none"> - A servidora Luiza, que será dispensada da função objeto dessa indicação, permanecerá na unidade. - O servidor indicado está exercendo a substituição da gestão em sua unidade.

Proposição do colegiado	INDEFERIMENTO
Justificativa	<p>O colegiado opina pelo indeferimento, considerando que o servidor está há menos de 2 anos na unidade e que não se trata de indicação para função excepcionada pelo art. 5º da Portaria TRT4 1005/2022 (É vedada a movimentação de servidor lotado na unidade de origem há menos de dois anos, excetuadas: (...) II – as indicações para o exercício das funções comissionadas de Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete e dos cargos de Assessor-Chefe, Assessor e Assessor Administrativo, vinculados a Gabinete de Desembargador, e Diretor de Secretaria, vinculado à Secretaria de Vara do Trabalho/Posto Avançado, desde que observado o disposto nos artigos 3º e 4º desta Portaria.). Ademais, a rotatividade da unidade de origem do servidor indicado é superior a 20%, situação protegida pelo parágrafo único do mesmo dispositivo.</p> <p>Adicionalmente, o colegiado sugere que a Segesp contate a 2ª VT de Pelotas, no intuito de orientar a unidade na busca de servidor(a) para a função que ficará disponível com a dispensa da servidora Luiza.</p>

REMOÇÃO

ITEM DA PAUTA: 03	DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE TAQUARA
--------------------------	--

PROAD nº 1372/2026 (link)

DADOS DA INDICAÇÃO	
Indicado por	ORION MACHADO PEREIRA, CHEFE DE DIVISÃO-CJ1

PROAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

	RUBENS FERNANDO CLAMER DOS SANTOS JÚNIOR, JUIZ DIRETOR DO FORO
--	---

Servidor indicado	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotado na unidade desde	Unidade de Destino
85839 FERNANDO SANTINON	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	-	4ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA	23/04/2013	DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE TAQUARA

Unidades	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA	7	129% 9	29% 2	1	1	0	11
Destino: DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE TAQUARA	4	75% 3	-25% -1	0	0	0	

Foro da unidade origem/destino							
Unidade	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
1ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA	7	9	2	1	1	0	MAX CARRION BRUECKNER

2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA	7	9	2	1	1	0	RUBENS FERNANDO CLAMER DOS SANTOS JÚNIOR
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA	7	8	1	1	1	0	LUIS FETTERMANN BOSAK

Chefia imediata (unidade de origem)	JANAINA LUIZA RYPL REIS, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 ALINE DORAL STEFANI FAGUNDES, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.
Manifestação da unidade de origem	<i>“Ciente e de acordo com a designação, ressaltando que é condicionada à substituição imediata”.</i>

Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	<p>O colegiado opina pelo deferimento, sem substituição, considerando que a unidade de origem apresenta força de trabalho além do mínimo estimado. Assim, a movimentação equalizará a força de trabalho no Foro.</p> <p>O colegiado propõe, ainda, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sendo recebida indicação de servidores(as) não comissionados(as) lotados(as) em unidades com força de trabalho sobressalente em relação à lotação paradigma mínima, a Segesp comunique à unidade de origem acerca da indicação e da efetivação da remoção do(a) servidor(a) indicado(a) em 15 dias, exceto se houver ajuste diverso entre as unidades envolvidas; - caso a unidade de origem se manifeste pedindo substituição imediata, ainda que inexistente a vaga na unidade, a indicação será submetida ao subcomitê.

ITEM DA PAUTA: 04	17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
--------------------------	---

PROAD nº 1373/2026 (link)

DADOS DA INDICAÇÃO	
Indicado por	ANGELO KIRST ADAMI, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 GLÓRIA VALÉRIO BANGEL, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. CAROLINE BITENCOURT COLOMBO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

PROAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

Servidor indicado	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotado na unidade desde	Unidade de Destino
117293 SANDRO FAGUNDES GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	-	1ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA	31/07/2023	17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Unidades	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA	9	111% 10	11% 1	2	2	0	10
Destino: 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	80% 8	-20% -2	2	2	0	

Foro da unidade origem							
Unidade	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA	9	9	0	1	1	0	DIOGO SOUZA
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE CACHOEIRINHA	3	1	-2	0	0	0	MOISES BANDEIRA D'ELLY

Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2024-2024)	Processos em Tramitação Por	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas

			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.	servidor		
1ª VT de Cachoeirinha	10	11,03	1.149,7	1.556,3	342,4	1.259	3
17ª VT de Porto Alegre	8	9,84	1.218,7	1.801,0	712,0	1.306	3

Chefia imediata (unidade de origem)	JEANE RADER, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. PATRICIA ZEILMANN COSTA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Manifestação da unidade de origem	<i>“Em razão de a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha já contar atualmente com déficit de servidores e alta demanda de trabalho, a liberação do servidor Sandro Fagundes Gomes (117293) fica condicionada à substituição imediata”.</i>

Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	<p>O colegiado opina pelo deferimento, sem substituição, considerando que a unidade de origem apresenta força de trabalho além do mínimo estimado. Assim, a movimentação promoverá o ajuste da lotação da unidade de origem e reduzirá o déficit na unidade de destino do servidor indicado.</p> <p>O colegiado propõe, ainda, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sendo recebida indicação de servidores(as) não comissionados(as) lotados(as) em unidades com força de trabalho sobressalente em relação à lotação paradigma mínima, a Segesp comunique à unidade de origem acerca da indicação e da efetivação da remoção do(a) servidor(a) indicado(a) em 15 dias, exceto se houver ajuste diverso entre as unidades envolvidas; - caso a unidade de origem se manifeste pedindo substituição imediata, ainda que inexistente a vaga na unidade, a indicação será submetida ao subcomitê.

ITEM DA PAUTA: 05	COORDENADORIA DE CONTROLE DO FORO DE PORTO ALEGRE
--------------------------	--

PROAD nº 1710/2026 (link)

DADOS DA INDICAÇÃO	
Indicado por	ENIO JOSE ROCKENBACH JUNIOR, COORDENADOR-CJ2

PROAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

Servidor indicado	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotado na unidade desde	Unidade de Destino
45497 MARCEL STOCK REGO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA		10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	02/03/2015	COORDENADORIA DE CONTROLE DO FORO DE PORTO ALEGRE

Unidades	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	110% 11	10% 1	2	2	0	9
Destino: COORDENADORIA DE CONTROLE DO FORO DE PORTO ALEGRE	4	75% 3	-25% -1	0	0	0	

Chefia imediata (unidade de origem)	LIEGI MATZENBACHER GUTTERRES, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 LUCIANA BÖHM STAHNKE, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. LUÍSA RUMI STEINBRUCH, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Manifestação da unidade de origem	<i>"Informo que a liberação do servidor é condicionada à substituição imediata. Aproveito a oportunidade para registrar que eventual ausência de reposição de servidor comprometerá significativamente a capacidade operacional da unidade judiciária e certamente impactará na prestação de serviço aos jurisdicionados".</i>

Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina pelo deferimento, sem substituição, considerando que a unidade de origem apresenta força de trabalho além do mínimo estimado.

Assim, a movimentação equalizará a força de trabalho no Foro.
O colegiado propõe, ainda, que:

- sendo recebida indicação de servidores(as) não comissionados(as) lotados(as) em unidades com força de trabalho sobressalente em relação à lotação paradigma mínima, a Segesp comunique à unidade de origem acerca da indicação e da efetivação da remoção do(a) servidor(a) indicado(a) em 15 dias, exceto se houver ajuste diverso entre as unidades envolvidas;
- caso a unidade de origem se manifeste pedindo substituição imediata, ainda que inexistente a vaga na unidade, a indicação será submetida ao subcomitê.

REMOÇÃO POR PERMUTA

ITEM DA PAUTA: 06	ALINE SOARES WAINBERGER (TRT4) e AMANDA BECK RAMOS (TRT5) PROAD nº 1197/2026 (link)
--------------------------	--

DADOS DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Código	Nome	Cargo	Tribunal	Data de ingresso TRT de origem	Lotação
123218	ALINE SOARES WAINBERGER	Analista Judiciária, Área Administrativa	TRT4	13.02.2026	SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
-	AMANDA BECK RAMOS	Analista Judiciária, Área Judiciária	TRT5	14.01.2026	1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DO 2º GRAU - APOIO AOS GABINETES

- Segue a manifestação da Assistente-Chefe da Seção de Avaliação de Desempenho Funcional:

“Solicitamos que a permuta seja ponto a ponto.

E informamos que a liberação da servidora será condicionada à substituição imediata.”

Chefia imediata (Seção de Avaliação de Desempenho Funcional)	LUCIANI FONTOURA DE CAMPOS, ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05
Manifestação da área técnica	<ul style="list-style-type: none"> - [Trecho excluído - sigilo.] - A servidora Amanda, embora seja Analista Judiciária-Área Judiciária, manifesta expressamente seu interesse em vir a ser lotada na área administrativa do TRT4;

PROAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

- Histórico de lotação no TRT5:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Sistema de Gestão de Recursos Humanos
Módulo de Lotação

Data: 26/02/2026
Hora: 13:48
Pag.: 1

Histórico de Lotação por Servidor

Situação Funcional : **EFETIVO**

Nome do Servidor : AMANDA BECK RAMOS **Matrícula :** 128694

Unidade Administrativa	Período da Lotação	Qtde. Dias na Unidade
1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DO 2º GRAU - APOIO AOS GABINETES	14/01/2026 A	44

Lotação da unidade:

Unidades	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	Rotatividade %
Origem: SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	5	80% 4	-20% -1	75

Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	Considerando a anuência das partes envolvidas, em especial a manifestação da servidora a vir permutada para o TRT4, o Subcomitê opina pelo deferimento da permuta com a lotação da servidora Amanda Beck Ramos na Seção de Avaliação de Desempenho.

ITEM DA PAUTA: 07	IARA FREITAS GONTIJO (TRT4) e CATHARINE MILENA SILVA DE SOUZA (TRT3) PROAD n° 1154/2026 (link)
--------------------------	---

DADOS DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Código	Nome	Cargo	Tribunal	Data de ingresso TRT de origem	Lotação
121070	IARA FREITAS GONTIJO	Técnica Judiciária, Área Administrativa	TRT4	21.06.2024	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES
-	CATHARINE MILENA SILVA DE SOUZA	Técnica Judiciária, Área Administrativa	TRT3	27.05.2024	SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

- Segue a manifestação da Coordenadora de Pagamento, da Secretaria de Pagamento:

“Em atenção ao e-mail anterior, informamos que esta Secretaria de Pagamento está ciente do pedido de remoção por permuta da servidora Iara Freitas Gontijo, atualmente lotada na Divisão de Pagamento de Servidores.

Quanto à consulta sobre a movimentação, manifestamo-nos pela liberação da servidora mediante substituição imediata.

Ressaltamos que, à época da remoção da servidora Iara da 1ª Vara de Uruguaiana para esta Unidade, já havia o conhecimento prévio da intenção de permuta entre as duas servidoras. No intuito de viabilizar essa futura movimentação — e considerando a formação e a experiência profissional da servidora Catharine Milena Silva de Souza na área de folha de pagamento — a indicação de Iara para esta Secretaria de Pagamento foi estratégica para garantir a continuidade dos serviços desta Unidade.

Dessa forma, a vinda da servidora Catharine é essencial para suprir a vacância deixada por Iara, mantendo a força de trabalho especializada necessária para as atividades da Divisão.”

Chefia imediata (Divisão de Pagamento de Servidores)	CLAUDIA ROCHA DE MENESES , CHEFE DE DIVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO-CJ1
Manifestação da área técnica	<ul style="list-style-type: none"> - Ambas as servidoras exercem o mesmo cargo, com a mesma especialidade; - Histórico de lotação no TRT3: <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-top: 5px;"> Histórico de lotações: A servidora encontra-se lotada na Secretaria de Pagamento de Pessoal desde o ingresso no TRT-3ª Região. </div>

Lotação da unidade:

Unidades	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	Rotatividade %
Origem:		83%	-17%	

PROAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

DIVISÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	6	5	-1	40
------------------------------------	---	---	----	----

Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	Considerando a anuência das partes envolvidas e a experiência da servidora indicada para a permuta para o TRT4, o que garante a continuidade das atividades na unidade, o Subcomitê opina pelo deferimento da permuta com a lotação da servidora Catharine na Divisão de Pagamento de Servidores.

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS OCUPADOS - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ([Trecho excluído - sigilo.]

ITEM DA PAUTA: 08	[Item excluído - sigilo.]
--------------------------	---------------------------

Proposição do colegiado	INDEFERIMENTO
Justificativa	Considerando que em pedidos de reconsideração similares, anteriores, a Presidência solicitou a manifestação do colegiado previamente à análise do pedido, o subcomitê entendeu oportuno manifestar-se neste momento, opinando pela manutenção do indeferimento, pelos mesmos argumentos anteriores. Registra-se, a pedido, que o Juiz Tiago, representante da Amatra-IV, manifestou-se pelo encaminhamento direto do pedido à Presidência considerando o rito processual previsto.

ITEM DA PAUTA: 09	MARCUS HENRIQUE LUCAS MOTA (TRT4) X EDER MARINHO DE OLIVEIRA (TST) X MAURO SANS JUNIOR (TRE-MG) PROAD n° 8386/2025 (link)
--------------------------	---

Servidor	Cargo	Órgão de Origem	Lotação atual	Órgão de Destino
MARCUS HENRIQUE LUCAS MOTA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	TRT4	Divisão de Operações da Tecnologia da Informação	TRE-MG
MAURO SANS JÚNIOR	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	TRE-MG	N/A	TST
EDER MARINHO DE OLIVEIRA	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas	TST (em exercício no TRT4 desde 29/04/2024)*	Divisão de Sistemas Judiciais	TRT4

* O servidor Éder Marinho de Oliveira está removido de ofício desde 29/04/2024, conforme PROAD n. 701/2024. O servidor está lotado na DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS.

* Caso a redistribuição em tela seja deferida, informa-se que o servidor Marcus deixará o quadro do TRT4, o que implica a **diminuição da força efetiva de trabalho**, considerando que os servidores Marcus e Eder encontram-se lotados no TRT4.

* Informa-se que há divergência na nomenclatura do cargo ocupado pelo servidor Eder Marinho (TST). Nesse sentido, neste link, encontra-se o estudo da área técnica acerca da essência das atribuições do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 4º da Resolução CNJ nº 146/2012.

Manifestação do servidor Marcus Henrique Lucas Mota (TRT4):

- Conforme manifestação do servidor, a redistribuição por reciprocidade é requerida no interesse da Administração, com o objetivo de ajustar a força de trabalho sem prejuízo operacional, permitindo que ambos os órgãos mantenham a equivalência de cargos e a continuidade dos serviços.
- O servidor ressalta, ainda, que a medida possibilita seu retorno à cidade de origem, circunstância que contribui para sua estabilidade pessoal e, conseqüentemente, para a melhoria de seu desempenho funcional, sem acarretar qualquer ônus para a Administração.

Manifestação Divisão de Operações de Tecnologia da Informação (lotação Marcus):

- Não se obteve manifestação das unidades da estrutura relacionadas à lotação do Marcus, conforme doc. 16 do Proad 8386/2025.

Manifestação da Divisão de Sistemas Judiciais (lotação Éder):

- O servidor tem desempenhado suas atividades na Unidade com elevado nível de responsabilidade, demonstrando notável conhecimento técnico e competência. Sua atuação tem se destacado tanto em projetos relevantes no âmbito do TRT4 quanto em iniciativas de caráter nacional.
- Em razão de sua dedicação, qualidade técnica e comprometimento, tornou-se um membro indispensável da equipe. Diante disso, manifesta-se a expectativa pelo deferimento do pedido de redistribuição, considerando a

PROAD n° 14/2026

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Assunto: O presente processo tem por objetivo documentar o trabalho do Subcomitê de Movimentação de Servidores no ano de 2026.

importância de sua permanência para a continuidade e o êxito das atividades desenvolvidas pela Unidade.

Manifestação da SGTI, em reunião - André Farias:

- [Trecho excluído - sigilo.]

Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina pelo DEFERIMENTO da redistribuição, considerando a anuência das partes envolvidas, caso a Administração conclua pela COMPATIBILIDADE, conforme análise das atribuições realizada pela área técnica, com sugestão de enquadramento do cargo ocupado pelo servidor Eder Marinho de Oliveira na especialidade de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Ata validada por e-mail pelos(as) presentes.